



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 08 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 47

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 062/2024:** CONCEDER LICENÇA PREMIO A SRA MARENY CARNEIRO DA SILVA QUE EXERCE A FUNCAO DE PROFESSORA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no mural da prefeitura.

*Edvonilson Silva Santos*  
*01/03/2024*

PORTARIA Nº. 62, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÊMIO, a Sra. **MARENY CARNEIRO DA SILVA**, servidora estatutária, que exerce a Função de **Professora**, matrícula nº 1524, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de **01 de março de 2024 à 01 de junho de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

*Edvonilson Silva Santos*  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito